



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 471/2015**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2015 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço sob nº 003/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para obras de revitalização da Praça Juscelino Kubtschek (Praça do Japão), compreendendo serviços de 1.701,86m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica para abertura das Avenidas Rio de Janeiro e Apucarana, 1.876,76m<sup>2</sup> de calçamento em concreto, paver e pedras, plantio de grama e paisagismo da nova praça, com instalação de parque infantil e um conjunto de aparelhos de ATI – Academia de Terceira Idade, com recursos do Contrato de Repasse nº 791993/2013/Ministério das Cidades/ Caixa – Processo nº 2613.1009498-94/2013, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12/02/2015 DE Nº 10.397  
UMUARAMA, 12/02/2015  
*Paula Paula*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS